



DELIBERAÇÃO Nº 026 – 11/03/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo nº 241972842003 do Ministério da Saúde referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná,

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241972842003, na data de 11 de março de 2020, às 14h30min32seg, referente a 4ª parcela de 2020.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Carlos Alberto de Andrade
Presidente do COSEMS/PR